



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 090/2021

“Dispõe sobre a nomeação das comissões para Organização da Conferência Municipal de Educação.”

O prefeito Municipal do Município de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sob a da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal De Educação que deverá acontecer no dia 17 de Dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as comissões:

- 1) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEDMD – com as seguintes atribuições:
- a) Planejar e acompanhar a logística para realização da Conferência;
 - b) Propor e providencia formas de suporte técnico;
 - c) Garantir o acesso aos documentos;
 - d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, calendário, programação de conferencia, lista de participante, foto e demais registro dos eventos preparatórios para CONAE 2022, para divulgação nacional de registros.

1.1 Passam a integrar a comissão os seguintes membros.

- a) Meiry Cristina Curi Vieira
- b) Edilane Aparecida Fraga
- c) Bruna Marize Rocha Matos
- d) Maria Cristina Camilo da Silva

2) Comissão Especial de Monitoramento e sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para discussões do documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Elaborar relatório final da Conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional DE Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidos posteriormente.

2.1 Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Darci Nogueira Arena
- b) Valdete Aparecida Correa
- c) Nilce Dias Maciel
- d) Cristiani de Freitas Chaves Garcia

Art. 2º A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º Realizada a conferencia municipal fica a cargo da comissão organizadora. A eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira – MG, 28 de outubro de 2021.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira